



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços veterinários para atender às demandas de fiscalização e saúde pública do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

| Item | Profissional | Objeto | Consumo |
|------|--------------------|------------------------|-------------------|
| 01 | Médico Veterinário | Atendimentos/Consultas | 20 horas semanais |

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é essencial para assegurar a segurança sanitária dos produtos de origem animal produzidos e comercializados no município, em conformidade com as legislações vigentes e as normas do S.I.M. Esta medida visa promover a saúde pública, o bem-estar animal e a regularização das atividades econômicas do setor.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados incluem:

3.1. Atividades Clínicas:

- **Diagnóstico e tratamento de doenças:**
 - Examinar os animais, realizar testes diagnósticos e prescrever tratamentos adequados.
- **Realização de cirurgias:**
 - Executar cirurgias e procedimentos invasivos para tratar lesões ou doenças. Os materiais e procedimentos estão descritos no anexo I, e será pagos conforme
- **Prescrição de medicamentos:**
 - Prescrever medicamentos e tratamentos para doenças e condições médicas.
- **Vacinação e imunização:**
 - Administrar vacinas e imunizar animais contra doenças.
- **Controle de parasitas:**
 - Realizar exames e tratamentos para controle de parasitas internos e externos.
- **Aconselhamento sobre saúde e bem-estar:**
 - Orientar proprietários sobre como manter a saúde e o bem-estar dos animais.

3.2. Atividades de Inspeção e Saúde Pública:



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



- **Acompanhamento diário das inspeções do S.I.M.:**
 - Participar das inspeções sanitárias em estabelecimentos que produzem, processam e comercializam produtos de origem animal, garantindo o cumprimento das normas vigentes.
- **Inspeção de alimentos:**
 - Realizar inspeções em produtos de origem animal para garantir a segurança alimentar, prevenindo a disseminação de doenças e assegurando a qualidade dos alimentos destinados ao consumo humano.

Boas Práticas de Fabricação (BPF):

- **Controle de Qualidade**

Inspeção de animais: Verificar a saúde e o bem-estar dos animais antes do abate.

Inspeção de carcaças: Verificar a presença de lesões ou doenças nas carcaças.

Análise de amostras: Coletar e analisar amostras de tecidos e produtos alimentícios para detectar a presença de patógenos ou resíduos químicos.

- **Controle de Contaminação**

Desenvolvimento de programas de controle de pragas: Desenvolver programas para controlar a presença de pragas e animais indesejados nas instalações.

Supervisão da limpeza e desinfecção: Supervisionar a limpeza e desinfecção das instalações e equipamentos.

Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Garantir que os funcionários utilizem EPIs para prevenir a contaminação cruzada.

- **Controle de Temperatura e Umidade**

Supervisão do controle de temperatura: Supervisionar o controle de temperatura para garantir que os produtos sejam armazenados e transportados dentro de parâmetros específicos.

Supervisão do controle de umidade: Supervisionar o controle de umidade para garantir que os produtos sejam armazenados e transportados dentro de parâmetros específicos.

- **Documentação e Registros**



Manter registros: Manter registros de produção, controle de qualidade e outros processos.

Documentação de procedimentos: Documentar procedimentos e instruções para garantir a consistência e a qualidade.

- **Treinamento e Capacitação**

Treinamento de funcionários: Treinar funcionários sobre BPF e procedimentos específicos.

Capacitação contínua: Fornecer capacitação contínua para garantir que os funcionários estejam atualizados sobre as melhores práticas.

- **Auditorias e Melhoria Contínua**

Realizar auditorias: Realizar auditorias regulares para garantir a conformidade com as BPF.

Melhoria contínua: Implementar melhorias contínuas para garantir a qualidade e a segurança dos produtos.

- **Controle de zoonoses:**

- Implementar medidas de prevenção e controle de doenças transmissíveis entre animais e humanos, protegendo a saúde pública e evitando surtos de enfermidades.

- **Desenvolvimento de programas de saúde pública:**

- Elaborar e implementar programas que promovam a saúde e o bem-estar de animais e humanos, integrando ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental.

3.3. Atividades Administrativas:

- **Registros e documentação:**

- Manter registros detalhados de pacientes, tratamentos e procedimentos, assegurando a conformidade com as normas legais.

- **Desenvolvimento de políticas e procedimentos:**

- Elaborar diretrizes que assegurem a qualidade e a segurança dos serviços veterinários, alinhando-se às melhores práticas e às exigências regulamentares.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto na legislação vigente.





5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa contratada deverá comprovar:

- 5.1. Registro da empresa e do profissional ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);
- 5.2. Experiência comprovada na prestação de serviços similares;
- 5.3. Disponibilidade de profissionais habilitados com formação em Medicina Veterinária.
- 5.4 Certificação em Técnicas de Boas Práticas de Fabricação.
- 5.5 Comprovação de estabelecimento próprio com sala de atendimento clínico.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;
- 6.2. Garantir a presença de profissionais qualificados durante as inspeções;
- 6.3. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais necessários para a execução das atividades;
- 6.4. Apresentar relatórios periódicos com descrição detalhada das atividades realizadas.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Disponibilizar as informações e documentações necessárias para a execução dos serviços;
- 7.2. Realizar o pagamento dos serviços conforme os prazos e condições contratuais;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, considerando os seguintes critérios:

- 8.1. Menor preço global;
- 8.2. Atendimento às exigências técnicas descritas neste Termo de Referência.

9. VALOR ESTIMADO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



O valor estimado para a contratação baseado em pesquisas de mercado realizadas previamente.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização dos serviços será realizada pelo setor competente designado pelo órgão contratante, que monitorará o cumprimento das obrigações contratuais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Termo de Referência integra o processo licitatório e servirá de base para a elaboração do contrato;

11.2. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL